



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 7

Reunião Ordinária do dia 5 de abril de 2023



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA
REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO
5 de abril de 2023**

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 22 de março de 2023.

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio ao Presidente

1. Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra – Proposta de Regulamento para o Serviço de Empréstimo Documental da RIB RC.

B. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

B.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

B.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

1.2.2. Demonstrações Financeiras 2022 - Autorização para a realização dos lançamentos contabilísticos relativos aos trabalhos para a própria entidade.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2.3. Demonstrações Financeiras 2022 - Faturação de água, saneamento e resíduos de autoconsumo - Regularização das faturas movimentadas na conta 2111 – Clientes c/c – realizáveis até 12 meses.

1.2.4. Apoio financeiro à Fundação Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional (ADFP) no âmbito da realização da Gala “O Melhor de Nós”.

B.1.3. Património e Controlo

1.3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de fevereiro de 2023.

1.3.2. Aquisição de prédio inscrito na matriz predial urbana sob o nº 21, sito na Rua Francisco de Lemos, nºs 36 a 40, da União das Freguesias Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

B.1.4. Contratação Pública

1.4.1. Contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins e espaços verdes públicos da zona urbana de Condeixa-a-Nova – Pedido de reposição do equilíbrio financeiro do contrato nos termos dos artigos 312º e 314º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, apresentado pela empresa MF Limpa – Limpeza e Manutenção Rural e Urbana – Proposta de Indeferimento.

1.4.2. Contrato de prestação de serviços para a gestão das piscinas municipais de Condeixa-a-Nova - Pedido de equilíbrio financeiro do contrato nos termos do art.42º da Lei do Orçamento de Estado para 2023, apresentado por Gesinserde – Gestão e Inovação nos Serviços Desportivos, Lda. - Remuneração Mínima Mensal Garantida 2023.

B. 2. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

B.2.1. Serviço Jurídico e de Contraordenações

2.1.1. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município, por danos causados pelo abate indevido de eucaliptos - Proposta de indeferimento – Decisão Final.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2.1.2. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo ao desaparecimento de mosaicos na Associação Recreativa e Cultural Senhora das Dores. Proposta de indeferimento – Decisão Final.

C. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

C.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1.1. Impulso de classificação como Monumento de Interesse Municipal [MIM] da Casa dos Sás, sita na Praça da República em Condeixa-a-Nova.

1.2. Processo nº 01/2022/45 em nome de Américo Calhindra dos Santos e Maria Olívia Lopes Esteves, para ampliação e alteração de anexo, sito em Peixeiro, freguesia de Furadouro.

1.3. Processo nº 01/2022/71 em nome de Bruno Miguel Catarino dos Reis Diogo para obras de construção de habitação unifamiliar, com demolição de construções existentes, sito em Casal do Paraíso, União das Freguesias de Sebal e Belide.

1.4. Processo nº 06/2023/12 em nome de Dinastia da Razão - Unipessoal Lda., relativo a pedido de autorização de utilização para comércio e serviços de um posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos, sito em Palhacana, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova - Ratificação do ato administrativo datado de 28/03/2023.

1.5. Processo nº 08/2022/127 em nome de Dinosaur Courage Imob. Unip Lda. para constituição em regime de propriedade horizontal de um prédio sito na Urbanização Quinta de S. Tomé lote 2, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 31 de março de 2023.

O Vice-Presidente,

(em substituição do Presidente da Câmara Municipal)

António Lázaro Ferreira



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, o Sr. Vice-Presidente, António Lázaro Ferreira e os Srs. Vereadores Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Carlos Manuel de Oliveira Canais, Nuno Manuel Mendes Claro, Silvino Dias Capitão e Susana Margarida Costa de Almeida Devesa. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 22 de março de 2023.

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

I. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente tomou a palavra, começando por dar nota da comemoração do 123º Aniversário do Clube Condeixa, na qual marcou presença o Presidente da Associação de Futebol de Coimbra, realçando que o Clube de Condeixa tem sido uma peça essencial no nosso Concelho nas últimas décadas, ao nível da atividade desportiva. Referiu ainda que, apesar dos resultados atingidos a nível nacional na modalidade de Futebol e de se presenciar neste momento uma fase de menos fulgor, o Clube de Condeixa nunca deixou de parte a formação desportiva, considerando que aquela instituição tem tido um papel muito importante na formação dos jovens condeixenses. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra, começando por recordar algumas matérias cujas respostas, prometidas há muito, tardam em chegar, a saber: O parecer jurídico sobre o procedimento do Orçamento Participativo 2022; O Plano de Atividades e Orçamento do Museu PO.RO.S, cumprindo o Regulamento em vigor; As contas do Museu PO.RO.S relativas a 2021 (e a 2022, se já for possível) em exercício semelhante ao já prestado relativamente aos anos de 2019 e 2020; A listagem dos processos de contraordenação que envolvem o Município como arguido, relativa aos anos de 2022 e 2023; O envio dos extratos bancários das contas da Câmara Municipal, relativos ao ano de 2022, e também até à data mais recente possível de 2023 (nas últimas reuniões o Sr. Presidente disse que iria solicitar aos serviços que providenciassem o envio); O ponto de situação das vendas na Casa dos Arcos, de produtos que caracterizam a região de Sicó e de Condeixa (ficaram de nos informar há meses sobre



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

estes resultados que teriam sido um sucesso e ainda nada); Plano de Atividades e Orçamento para o presente ano de 2023 da Fundação Hospital D. Ana Laboreiro D'Eça. -----

-----Mudando de assunto, mencionou que a prestação de contas relativa ao ano de 2022 deve ser apreciada pelo órgão deliberativo (Assembleia Municipal) na sessão de abril. Essa sessão da Assembleia já está anunciada para o dia 17 de abril, mas a próxima reunião da Câmara só está agendada para o próximo dia 19 de abril, pelo que se deve presumir, portanto, que o Senhor Presidente irá convocar uma reunião extraordinária da Câmara, visando este assunto. -----

-----Prosseguindo, referiu que no uso da competência prevista no artigo 35.º, nº 2, al. a), do anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que lhe confere a decisão sobre todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais e considerando também o disposto nos artigos 30.º, nº6 da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e artigo 2.º, nº 2, al. a) do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro (que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 2/02 aos trabalhadores que exercem funções públicas na Administração Pública), o Sr. Presidente deveria no primeiro trimestre do ano, o que findou portanto há poucos dias, aprovar o Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para o Município de Condeixa para o ano de 2023, mapa esse que deveria conter os postos de trabalho discriminados por unidade orgânica/setor, carreira e categoria, modalidade de vinculação, área de atividade, tipologia de procedimento e de recrutamento, classificação da natureza de funções, bem como a data da aprovação, pelos órgãos competentes, do mapa de pessoal que aglomera os postos de trabalho agora insertos no mapa em apreço. Ora, após consulta na área dos Recursos Humanos da página do Município e do Diário da República não se encontra nada disto que lhe cumpre fazer. Por isso pergunta onde está o Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados, afirmando que “consolidado” é uma palavra que ao Sr. Presidente é tão cara e cuja aplicação exata já aqui afirmou conhecer tão bem e ser especialista em aplicar. -----

-----Continuando, questionou o Sr. Presidente sobre quais os comentários que lhe merecem as várias medidas dos sucessivos pacotes “Habitação” anunciados pelo Governo, que prevê medidas como o arrendamento coercivo suportado na iniciativa municipal ou o fim de licenças municipais. -----

-----Questionou ainda para quando a concretização da reabilitação da Zona Ribeirinha junto à Casa do Povo, realçando que se trata de uma promessa eleitoral deste executivo desde, pelo menos, 2017. -----

-----Mudando de assunto, mencionou que nas Demonstrações Previsionais, até 2027, prevê-se um custo de 80.104,00 euros em Galas do Desporto. Nas Grandes Opções do Plano do ano 2023, para esse mesmo efeito estão previstos apenas €100,00, sendo que a Gala de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2023 já está anunciada há muito. Neste sentido, questiona se a Gala de 2023 vai custar apenas €100,00 e se vai custar mais ou menos que os €10.000,00 inscritos em cada um dos anos seguintes. -----

-----Seguidamente, questionou se os motoristas da Câmara Municipal estão todos afetos à Divisão de Educação e/ou à Divisão de Obras e se não há motoristas afetos ao serviço do Desporto. Ainda no mesmo contexto, questiona o que falha exatamente para que a Câmara Municipal assinale a incapacidade de fazer serviços de transporte nomeadamente ao fim-de-semana, tal como aconteceu recentemente com uma equipa do Clube de Condeixa, Sub12, que se encontra a participar num torneio internacional em Castelo de Vide. Não existem carros? Não existem motoristas? Ou não temos vontade política para o efeito? Quanto custa por ano um motorista? -----

-----Prosseguindo, referiu que lhe têm chegado algumas queixas de munícipes sobre a baixa temperatura da água da piscina municipal, razão pela qual pergunta se há algum problema técnico nesta área, ou houve, recentemente, ainda que pontual. -----

-----Mais referiu, que no passado sábado foram inaugurados, em Vagos, dois campos de basquetebol 3x3, no âmbito de um projeto desenvolvido pela Federação Portuguesa de Basquetebol (FPB), com o intuito de desafiar todos os municípios do País a constituírem-se como parceiros da FPB na promoção de hábitos saudáveis de vida dos seus habitantes através da prática informal do basquetebol. Neste sentido, pergunta se a Câmara Municipal de Condeixa está atenta a este assunto e se vai fazer parte desta parceria. -----

-----Continuando, mencionou que o Dia Nacional dos Moinhos se celebra em muitos municípios do país com a iniciativa “Moinhos Abertos”, nos próximos dias 7, 15 e 16 de abril, pelo que pergunta se está prevista em Condeixa alguma iniciativa neste âmbito. -----

-----Referiu ainda que foi notícia que o Município de Condeixa-a-Nova aderiu a um projeto pioneiro em Portugal de incentivo à escrita, destinado a alunos do ensino secundário, solicitando esclarecimento sobre o que é que o projeto tem exatamente de pioneiro. Perguntou ainda, quanto custa a participação desta Câmara Municipal, nomeadamente no que se refere à mencionada oferta do livro “Segredos de Juvenal Papisco”, de Bruno Paixão, o qual foi distribuído pela Sra. Vereadora da Educação Ana Manaia a todos os alunos do 10.º ao 12.º ano que frequentam a Escola Fernando Namora e por que motivo essa aquisição/oferta do livro não passou, como tantas outras, na reunião de Câmara. Por fim, perguntou se a Sra. Vereadora Ana Manaia já teve oportunidade para ler o livro que distribuiu. -----

-----Por último, deu nota pública da realização de uma Feira na Freguesia do Zambujal, sendo por essa razão oportuno questionar: para quando a concretização e implementação da, há muito prometida, feira de gado e de produtos regionais nestes territórios? -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir que a criação de uma rede de mercados de gado foi um projeto lançado pela Associação de Desenvolvimento Terras de Sicó, o qual abrangia seis municípios (Alvaiázere, Ansião, Pombal, Condeixa-a-Nova, Penela e Soure). Todavia, o projeto ficou, infelizmente, no papel, dado que a respetiva candidatura não foi elaborada nos moldes pretendidos. Ainda assim, garante não ter desistido da ideia, sendo certo que posteriormente dará conta do ponto de situação atual deste assunto.

-----Sobre o projeto de incentivo à escrita, solicitou à Sra. Vereadora Ana Manaia que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma começado por referir que o programa nacional de incentivo à escrita é pioneiro em Portugal, uma vez que é o primeiro desta natureza e não há outro semelhante, ao qual aderiram 20 municípios. O projeto destina-se a alunos do ensino secundário e é orientado pela Porto Editora, incluindo a oferta do livro “Segredos de Juvenal Papisco”, de Bruno Paixão, vencedor da segunda edição do Prémio Literário Luís Miguel Rocha, o qual foi distribuído na passada segunda-feira a todos os alunos do 10º, 11º e 12º ano da Escola Secundária Fernando Namora. Mais informou, que a adesão a esta iniciativa, encontra-se dividida em três partes: Masterclass de iniciação à escrita; Oferta de um livro (no caso, o livro “Segredos de Juvenal Papisco”) e Incentivo à escrita, cujo tema escolhido é “Um conto na minha terra”. O custo inerente a esta adesão importa no valor total de cerca 4.107,54€ (acrescido de IVA), cujo serviço é contratualizado à Porto Editora, pelo que o assunto não carece de ser presente em reunião de Câmara, cabendo à Câmara Municipal disponibilizar o espaço para a realização do Masterclass, no qual estará presente o autor do livro para incentivar os alunos à prática da escrita. Pretende-se que este ano seja um projeto piloto e que para o próximo ano tenha a mesma dimensão do Plano Nacional de Leitura. Por fim, referiu que, infelizmente, ainda não teve disponibilidade para ler o livro, embora o pretenda fazer. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente referiu que não há nenhuma ação prevista no âmbito do Dia Nacional dos Moinhos. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais tomou a palavra, começando por informar que se encontra agendada uma reunião com a Associação de Basquetebol de Coimbra, na qual provavelmente será abordado o projeto desenvolvido pela Federação Portuguesa de Basquetebol (FPB). -----

-----Sobre a temperatura da água da piscina municipal, referiu que não foi recebida qualquer reclamação sobre o assunto, acrescentando que, de acordo com a informação prestada pelos serviços, a mesma encontra-se a 29°C, estando por isso um grau acima dos parâmetros e diretivas estabelecidos, ou seja, entre 26°C e 28°C. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para mencionar que o Sr. Vereador Nuno Claro está a pressupor que a Câmara Municipal terá a obrigação de garantir o transporte a todos os atletas, o que não corresponde à verdade. Não se trata de falta de vontade política, mas sim de falta de meios, acrescentando que considera que os Clubes e Associações devem ter capacidade de gerar a sua própria receita. Não se pode dar tudo a todos e ao mesmo tempo descer os impostos. Mais referiu, que não existe nenhum motorista afeto ao Serviço de Desporto assim como também não existe, há anos, qualquer motorista afeto ao Gabinete de Apoio à Presidência, devendo ser o único Presidente de Câmara no distrito que não tem motorista. Por fim, mencionou que a Câmara Municipal tem apoiado ao longo dos anos todos os Clubes e Associações, tendo em conta a capacidade financeira e os recursos humanos disponíveis para o efeito, sendo que não se pode esquecer que, felizmente, nos últimos anos aumentou o número de atletas federados e as modalidades praticadas, pelo que naturalmente também aumentaram as solicitações e pedidos de apoio. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para acrescentar que ao longo dos últimos 10 anos a Câmara Municipal tem apoiado o transporte dos atletas, tendo para o efeito sido criado o Regulamento de Cedência e Utilização dos Transportes Coletivos de Passageiros. Todavia, para além dos constrangimentos causados pelo crescimento do movimento desportivo e federado, também se verificou nos últimos tempos uma diminuição de motoristas de transportes coletivos, quer por motivo de aposentação quer por motivo de doença prolongada, pelo que o número de pedidos passou a ser maior do que a disponibilidade de meios. A estes factos acresce a regulamentação legal relativa ao controle dos limites respeitantes aos tempos de condução, pausas e repousos diário e semanal e o regime de instalação, funcionamento e utilização do tacógrafo. Mais informou, que para fazer face a este problema chegou a ser contratualizado o serviço de transporte para equipas do Desporto Federado com a empresa Weekendtreasure – Viagens e Turismo (máximo de 50 viagens), cujo contrato, entretanto já terminou, não tendo sido esgotado o número de viagens inicialmente previstas. Ainda assim, foi acordado com os Clubes que a Câmara Municipal comparticipará com metade do valor pago pelos Clubes em deslocações, mediante comprovativo da despesa. Por último, referiu que a Câmara Municipal não disponibilizou transporte para a deslocação da equipa do Clube de Condeixa (Sub12) a Castelo de Vide, contudo, assumiu o transporte para o regresso, sendo que, no caso concreto o próprio Clube de Condeixa poderia ter optado por contratar um autocarro nos moldes já referidos. -----

-----De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente reforçou que sempre existiu vontade política em apoiar os Clubes e Associações e mormente o movimento desportivo e federado,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

contudo, convém não esquecer o aumento da atividade federada e o aumento dos atletas federados em várias modalidades, que passou de 400 em 2013 para cerca de 1.500 em 2022, tendo o apoio financeiro passado de €38.000,00 para cerca de €300.000,00, sendo que o número de motoristas não aumentou. Reitera assim que existiu sempre vontade política nesta matéria e existe vontade de aumentar os recursos humanos na área, pois considera que a promoção da atividade desportiva é essencial para a formação dos jovens, para a fixação das famílias e para a sua qualidade de vida.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para mencionar que reconhece que o Concelho de Condeixa-a-Nova tem crescido em termos de população, fruto do papel deste executivo, mas também das condições normais que Condeixa possui e que naturalmente beneficia do crescimento populacional, mas este crescimento não pode deixar de ser também uma preocupação, dado que existe limitação de espaço para a prática desportiva e no caso em apreço falta de motoristas, pelo que é necessário que este crescimento seja acompanhado, para que a população tenha melhores condições de vida. -----

-----Face à observação, o Sr. Presidente referiu que as “dores de crescimento” são próprias do desenvolvimento do Concelho e estas não se registam apenas no desporto, mas também na rede de águas, saneamento e em muitas outras áreas. Este crescimento populacional obriga de facto a uma resposta da Câmara Municipal, todavia, não é logo seguido de um aumento imediato de receita, situação que cria dificuldades de várias ordens. Ainda no mesmo contexto, referiu que perante a impossibilidade de obter financiamento, via fundos comunitários, para a construção de um pavilhão desportivo/multiusos, pretende avançar para a construção de um pavilhão desportivo (sem bancada), mediante recurso a um empréstimo bancário, como forma de dar resposta ao aumento da prática desportiva. -----

-----Relativamente à Gala de Desporto 2023, informou que a mesma terá um custo de cerca de €10.000,00. -----

-----No que diz respeito às medidas anunciadas pelo Governo para a Habitação, adiantou que o pacote financeiro para a Região Centro é forte, acrescentando que já participou em algumas discussões sobre este assunto, embora não conheça em pormenor todas as medidas. Acrescentou ainda que a habitação só começou a ser um problema e a gerar discussões a partir do momento em que o atual Governo elaborou um programa para esta temática. Mencionou ainda que não concorda com os licenciamentos camarários simplificados, por entender que a aprovação de projetos baseada apenas em termos de responsabilidade dos técnicos é simplificação a mais. Ainda no mesmo contexto, informou que a ANMP emitiu parecer desfavorável sobre esta matéria, apresentando propostas para melhorar o programa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

“Mais Habitação”, podendo, oportunamente, remeter o respetivo documento. Considera que se está no bom caminho e, no caso concreto do Município de Condeixa-a-Nova, está-se a trabalhar nesta matéria para que se possa responder às reais necessidades do concelho. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão tomou a palavra para mencionar que foi notícia pública que o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e a Comunidade Intermunicipal (CIM) Região de Coimbra assinaram um protocolo de cooperação para a criação de Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis. De acordo com a notícia, o protocolo prevê que nos 19 municípios que integram a CIM Região de Coimbra sejam criados um total de 1618 fogos, depois de serem intervencionados 305 edifícios, num investimento que ultrapassa os 250 milhões de euros. Neste sentido, questiona quais são as metas para Condeixa no âmbito deste protocolo, quantos fogos visa, qual o volume de investimento e que divulgação do projeto vai ser feita no que diz respeito a Condeixa. -----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Carlos Canais reiterou o que já disse em reunião anterior sobre o assunto, adiantando que a Câmara Municipal já disponibilizou à CIM RC a listagem dos edifícios identificados, sendo que aquela entidade desenvolveu uma reunião em bloco para aferição de todos os espaços que os Municípios tenham como potenciais locais de intervenção, ou seja, têm de ser imóveis que se encontrem desabitados por falta de condições ou terrenos que possam ser adquiridos ou que os Municípios já possuam para construção e que posteriormente possam ser colocados no mercado para arrendamento a valores acessíveis. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para referir que não está completamente de acordo com o facto de o problema da habitação só ter surgido agora, conforme mencionado pelo Sr. Presidente, pois quem deu o mote ao tema foi precisamente o atual Primeiro Ministro, quando disse há cerca de dois anos atrás “...até 2024 todas as famílias a viver em Portugal terão uma habitação condigna”, pelo que não surpreende que estando próximo o ano 2024 se faça de conta que se faz qualquer coisa nesta matéria. Não pode depois é colocar para cima dos Municípios a promessa que fez. Ainda sobre o mesmo assunto, referiu que a Estratégia Local de Habitação, anunciada há muito tempo pela Câmara Municipal iniciou com uma cifra de 2 milhões de euros, contudo, observando-se as Demonstrações Previsionais deste ano encontram-se registados 3 milhões de euros. Assim sendo, pergunta se já se sabe quanto compete ao Município de Condeixa-a-Nova dos 250 milhões de euros anunciados no âmbito do arrendamento acessível. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Em resposta, o Sr. Vereador Carlos Canais adiantou que a verba destinada ao Município de Condeixa-a-Nova no âmbito do arrendamento acessível é de 15 milhões de euros, acrescentando que foi recebido ontem o Acordo de Colaboração a celebrar entre a CIM RC, os Municípios e o IHRU, I.P que regula a cooperação técnica e financeira entre essas entidades para a promoção de projetos de habitações com rendas acessíveis no Município da respetiva localização, o qual se encontra a ser analisado pelo Serviço Jurídico, para que posteriormente seja presente em reunião de Câmara para deliberação sobre o assunto. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para solicitar à Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos que se pronunciasse sobre a obrigatoriedade de aprovação e publicitação do Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para o ano de 2023, tendo a mesma esclarecido que o Mapa de Pessoal para o ano 2023 encontra-se aprovado e devidamente publicitado na página do Município, tal como a lei dispõe. Mais esclareceu, que existem Municípios que entendem que deve ser aprovado e publicitado o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados, contendo os postos de trabalho necessários para as diferentes unidades orgânicas, sendo que este não tem sido o entendimento desta Câmara Municipal, considerando-se que o fazem ao abrigo de normas aplicáveis à Administração Central e não à Administração Local. Acrescentou ainda que o referido mapa constitui a previsão anual que corresponde às prioridades de recrutamento estando estas já previstas no Mapa de Pessoal com a menção de posto de trabalho vago, pelo que se considera tratar-se de uma duplicação de uma informação que já consta do Mapa de Pessoal aprovado e publicitado em conformidade com a Lei. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para referir que reconhece a importância da reabilitação da zona ribeirinha junto à Casa do Povo, adiantando que se trata de um projeto que se pretendeu ver integrado numa candidatura, mas sem sucesso, estando, no entanto, sinalizado e não esquecido. -----

-----Por último, informou que se irá realizar uma reunião de Câmara extraordinária no próximo dia 12 de abril, pelas 10h00, no Salão Nobre desta Câmara Municipal, para apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Município de Condeixa-a-Nova relativos ao exercício económico de 2022 e apreciação do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, ficando desde já os Srs. Vereadores convocados para a mesma, nos termos do nº 5 do artigo 3.º do Regimento. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão tomou novamente a palavra, para reiterar o pedido de envio da informação sobre a evolução dos valores das faturas apresentadas pela Águas do



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Centro Litoral referentes ao tratamento de águas residuais desde setembro de 2022 até ao presente e, em função disso, obter esclarecimentos sobre as medidas que estão a ser tomadas para que Condeixa não continue a ter faturas muito altas relativamente ao tratamento de águas residuais. -----

-----Seguidamente, referiu que nalguns fóruns especializados corre a notícia de que apenas haverá financiamento no âmbito do PT2030 para edifícios neutros em carbono. Isso significa que os projetos a realizar para adaptar/reabilitar edifícios do Município deverão ter soluções neutras em carbono. Neste sentido, questiona qual a informação que o Sr. Presidente dispõe sobre o assunto, alertando para o facto desta situação ser acautelada no âmbito das reabilitações futuras, nomeadamente, ao nível dos projetos. -----

-----Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente, começou por informar que posteriormente remeterá a informação solicitada, relativa à evolução dos valores das faturas apresentadas pela Águas do Centro Litoral. Quanto às condições de candidatura no âmbito do PT2030 referiu ter registado, acrescentando que se deve ter em conta todas as diretivas, nomeadamente sobre a eficiência energética dos edifícios, sendo certo que estas condições encarecerão os projetos. -----

-----A Sra. Vereadora Susana Devesa tomou a palavra para referir que há mais de um mês que foi aprovada, em reunião de Câmara, a colocação de sinalética na Rua Nossa Senhora da Conceição, na União das Freguesias de Sebal e Belide. Neste contexto, atendendo ao aumento significativo da circulação automóvel nesta via, a colocação da referida sinalética irá, sem dúvida, contribuir para o aumento da segurança rodoviária. Assim, pergunta se a concretização desta medida estará para breve. -----

-----Seguidamente, mencionou que no passado mês de novembro de 2022 alertou para o facto de na via de acesso entre o centro da Vila e o IC3 ser visível a queda de pedras do talude. Na ocasião, foi referido que a situação tinha sido reportada à Infraestruturas de Portugal, tendo esta registado a ocorrência e informado que a situação seria alvo de correção. Ora, uma vez que a queda de pedras se mantém, facto que vai degradando gradualmente as condições de segurança do talude, questiona se a Câmara Municipal de Condeixa já dispõe de alguma informação mais concreta sobre uma possível intervenção naquele local. -----

-----Por último, referiu que ao longo da semana transata tentou, várias vezes, reportar uma situação através do Portal “A Minha Rua”, porém, sem sucesso, uma vez que a aplicação deu erro, razão pela qual pergunta se o executivo tem conhecimento de se tratar de uma situação pontual, ou será recorrente. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Face à matéria das questões colocadas, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vice-presidente, o qual começou por mencionar que irá indagar os serviços no sentido de obter informação sobre o ponto de situação do procedimento de aquisição da sinalética especial a colocar na Rua Nossa Senhora da Conceição, dando posteriormente informação concreta sobre o assunto. -----

-----Mais referiu, que a queda de pedras do talude na via de acesso entre o centro da Vila e o IC3 foi reportada à Infraestruturas de Portugal, cabendo à Câmara Municipal alertar aquela entidade sempre que considerar que está em causa a segurança de pessoas e bens.-----

-----Por fim, o Sr. Presidente informou que o constrangimento verificado no Portal “A Minha Rua” ficou a dever-se a uma situação pontual. -----

III. Informações

-----O Sr. Presidente deu nota da reunião realizada com a ERSAR no âmbito do aumento da tarifa de resíduos sólidos para aterro, a qual reduziu 10,00€, depois de ter sido objeto de contestação por parte dos municípios, significando isto que algo não está bem, pois o que era alegadamente uma situação inevitável afinal deixou de o ser. Por um lado, vê com satisfação a diminuição do valor da referida tarifa, sendo que, por outro lado, vê com alguma preocupação o facto de uma entidade reguladora alterar a sua posição depois da refutação feita pelos municípios. Deu ainda nota que, de acordo com informação obtida, parte do valor resultante da aplicação da taxa de gestão de resíduos irá ser reinvestido na renovação do sistema, considerando este facto uma boa notícia e que terá o seu reflexo no valor das tarifas.-----

-----Deu ainda nota de que se realizou no passado dia 31 de março a Gala “O melhor de nós” no Conímbriga Hotel do Paço, na qual foram distinguidos as personalidades e entidades de cada município, tendo para o efeito sido indicado por esta Câmara Municipal: Ana Verissimo, recentemente premiada pelo desenvolvimento de um projeto inovador na área da sustentabilidade e a Associação Sempre Aprender (ASA). -----

-----Por fim, deu nota que esteve presente, em representação da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, na FIN Brasil 2023 que se realizou em Florianópolis, numa iniciativa da CIM -Região de Coimbra, a convite da Câmara de Comércio da Região das Beiras e onde teve a oportunidade de mostrar as potencialidades culturais, turísticas e económicas do nosso Concelho. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que as Férias Municipais 2023 iniciam-se na próxima semana, contando neste momento com 80 inscrições. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vice-Presidente informou que o projeto para a reabilitação da Rua da Canastrinha já foi rececionado nesta Câmara Municipal, estando neste momento a ser objeto de análise por parte dos serviços técnicos. -----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio ao Presidente

1. Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra – Proposta de Regulamento para o Serviço de Empréstimo Documental da RIB RC.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

-----Considerando que: -----

-----A Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra [RIB RC], criada para partilhar e rentabilizar recursos, conhecimentos e boas práticas, bem como promover o funcionamento em parceria, tem como objetivo prestar um melhor serviço público a todos os cidadãos, sobretudo aos que residam, trabalhem ou estudem em qualquer um dos dezanove Municípios que constituem a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), e realiza um trabalho colaborativo, sempre no respeito pela individualidade de cada uma das bibliotecas que a compõem. -----

-----A Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra reconhece o serviço de empréstimo intermunicipal como um processo fundamental para encurtar distâncias e dificuldades de acesso e comunicação entre bibliotecas e utilizadores, independentemente da sua biblioteca de origem. Este serviço destina-se a facilitar o acesso às coleções das bibliotecas da RIB RC a qualquer cidadão que resida, trabalhe ou estude num dos Municípios da CIM RC, podendo o mesmo usufruir de todos os serviços de empréstimo prestados por qualquer Biblioteca da RIB RC, desde que se encontre inscrito em pelo menos uma delas. -----

-----Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o Regulamento para o Serviço de Empréstimo Documental da RIB RC. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

B. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

B.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

B.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 4 de abril do ano de 2023, acusando um saldo em operações orçamentais no valor de 515.303,76 euros e em operações não orçamentais no valor de 445.174,04 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2.2. Demonstrações Financeiras 2022 - Autorização para a realização dos lançamentos contabilísticos relativos aos trabalhos para a própria entidade.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----Considerando que: -----

-----Os trabalhos realizados por administração direta dos serviços municipais no decorrer do ano de 2022 totalizaram 216.115,79 euros, foram distribuídos da seguinte forma: -----

-----Conservação e reparação da rede viária Municipal: 85.488,45 euros; -----

-----Remodelação e reparação da rede de águas em diversas povoações: 105.669,18 euros; -----

-----Ampliação e beneficiação de esgotos no Concelho: 24.958,16 euros. -----

-----Segundo as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (Nota à conta 74), são trabalhos para a própria entidade aqueles que a entidade realiza para si mesma, sob sua administração direta, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que se destinam aos seus ativos não correntes. -----

-----Adita a mesma Nota, que enquanto a entidade vai produzindo o ativo, debita uma conta da classe 6, como gastos com pessoal, consumo de matérias-primas, entre outras, e, quando concluída a construção ou no final do período de relato, credita uma subconta da conta 74 pelo valor apurado de gastos por contrapartida de contas da classe 4. -----

-----De modo a reconhecer o rendimento e a capitalizar o valor destes trabalhos realizados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar os seguintes lançamentos contabilísticos relativos aos trabalhos para a própria entidade: -----

-----Rede viária municipal: Débito da conta 43031 “Infraestruturas rodoviárias” e crédito da conta 741 “Trabalhos para a própria entidade – Ativos Fixos Tangíveis” pelo valor de 85.488,45 euros; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Rede de águas: Débito da conta 43036 “Sistemas de abastecimento de águas” e crédito da conta 741 “Trabalhos para a própria entidade – Ativos Fixos Tangíveis” pelo valor de 105.669,18 euros; -----

-----Rede de esgotos: Débito da conta 43035 “Sistemas de esgotos” e crédito da conta 741 “Trabalhos para a própria entidade – Ativos Fixos Tangíveis” pelo valor de 24.958,16 euros. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD. -----

1.2.3. Demonstrações Financeiras 2022 - Faturação de água, saneamento e resíduos de autoconsumo - Regularização das faturas movimentadas na conta 2111 – Clientes c/c – realizáveis até 12 meses.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----Considerando que: -----

----- Em abril de 2019, implementou-se a faturação de autoconsumo relativa ao fornecimento de água, saneamento e resíduos das infraestruturas municipais. Este procedimento teve por base os entendimentos do SATAPOCAL de 2016 e 2017, os quais indicavam que a faturação de autoconsumo somente deveria ser contabilizada na contabilidade patrimonial. -----

-----Em 2021, procedeu-se pela primeira vez à regularização dos saldos existentes na conta 2111– Clientes c/c – realizáveis até 12 meses, devendo dar-se continuidade em 2022 ao mesmo procedimento. -----

-----Deste modo, no ano de 2022, foram emitidas mensalmente as faturas em nome do Município de Condeixa-a-Nova, tendo as mesmas movimentado as seguintes contas: -----

-----21/7112 e 21/24 (água); -----

-----21/720301 (saneamento); -----

-----21/720302 (resíduos sólidos). -----

-----Quanto à liquidação do IVA, efetua-se no momento da faturação e, conseqüentemente, procede-se à entrega do imposto à AT – Autoridade Tributária, bem como o envio dos ficheiros SAFT. -----

-----Porém, como em termos orçamentais somente se executa a fase da liquidação do orçamento da receita, sem a conseqüente cobrança, as faturas entretanto emitidas mantêm-se em saldo na Conta 2111 – Clientes c/c – realizáveis até 12 meses. Por isto, a 31 de dezembro



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

de 2022, a conta 2111 – *Clientes c/c – realizáveis até 12 meses* apresentava o saldo de 626.936,65 euros. Deste montante, 592.203,03 euros referem-se a faturas do Município de Condeixa-a-Nova, o qual advém do somatório das faturas emitidas nos seguintes ano económico: -----

-----Ano 2022: 592.203,03 euros; -----

-----Para que as Demonstrações Financeiras proporcionem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira do Município, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a regularização do saldo existente a 31 de dezembro de 2022, na conta 2111 – *Clientes c/c – realizáveis até 12 meses* relativo às faturas do autoconsumo. -----

-----Sugere-se a implementação de um procedimento mais abrangente para as faturas do ano de 2023 e seguintes. -----

-----Assim, para as faturas emitidas até 31 de dezembro de 2022 proceder-se-á ao seguinte lançamento contabilístico: -----

-----Lançamento a débito: 599 – *Outras variações do património líquido*, pelo valor de 592.203,03 euros; -----

-----Lançamento a crédito: 2111 – *Clientes c/c – realizáveis até 12 meses*, pelo valor de 592.203,03 euros. -----

-----Para as faturas emitidas no ano de 2023 e seguintes propõe-se que, para além das movimentações contabilísticas efetuadas até então, se execute na íntegra das fases da receita e despesa e o lançamento na Contabilidade de Gestão. Assim, sugere-se a realização dos seguintes procedimentos: -----

-----1. Orçamento da receita: que se proceda à cobrança das faturas processadas, possibilitando que a conta 2111 - *Clientes c/c – realizáveis até 12 meses* fique saldada e como contrapartida, debitar a conta 1111 – *Caixa*. -----

-----2. Orçamento da despesa: de forma a balancear a receita e a despesa, propõe-se que estas faturas executem todas as fases da despesa, desde o cabimento até ao pagamento. Com este procedimento, movimentar-se-ão as contas de terceiros (221 – *Fornecedores*) de gastos (6216 – *Serviços de fornecimentos de água*) e de disponibilidades (1111 – *Caixa*). -----

-----3. Fluxos financeiros: serão nulos, uma vez que no momento da arrecadação da receita, dar-se-á como paga a ordem de pagamento pelo exato valor da receita arrecadada. ---

-----4. Na Contabilidade de Gestão: efetuar-se-ão os lançamentos por local de consumo, existindo para isso uma listagem agregadora dos vários locais, em função dos centros de custos existentes para o Município. -----

-----Para que os procedimentos descritos nos pontos 1 e 2 sejam possíveis, a próxima alteração modificativa (revisão) ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano incluirá um



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

incremento da Receita e da Despesa, de igual montante, para que se possa proceder à arrecadação da receita e ao cabimento e compromisso da despesa.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por maioria em minuta para produção de efeitos imediatos, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD.-----

1.2.4. Apoio financeiro à Fundação Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional (ADFP) no âmbito da realização da Gala “O Melhor de Nós”.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 256,00 euros, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado através do documento de cabimento nº 21587, patenteado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

B.1.3. Património e Controlo

1.3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de fevereiro de 2023.

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de fevereiro de 2023. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência -----

1.3.2. Aquisição de prédio inscrito na matriz predial urbana sob o nº 21, sito na Rua Francisco de Lemos, nºs 36 a 40, da União das Freguesias Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a aquisição do prédio a seguir discriminado aos proprietários abaixo indicados:-----

-----Prédio inscrito na matriz predial urbana sob o nº 21, sito na Rua Francisco de Lemos, nºs 36 a 40, da União das Freguesias Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, denominada casa de habitação, dependência e quintal, com a área total de 140,00 m² em que a área coberta é de 110,00 m² e a área descoberta é de 30,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa -a- Nova, sob o nº 697/19950106, pelo valor de 45.500,00 euros: -----

-----6/36 - Herdeiros de João Ribeiro Correia Viegas, nomeadamente: -----

-----i. Maria Regina Simões Pereira Ribeiro Viegas; -----

-----II. João António Ribeiro Correia Viegas. -----

-----Atualmente representados por:-----

-----i. Maria Isabel Sequeira da Silva Viegas; -----

-----ii. João Miguel Silvas Viegas; -----

-----iii. Ana Isabel Silva Viegas. -----

-----2/36 - Maria João Santiago Ribeiro;-----

-----2/36 - João Pedro Santiago Ribeiro; -----

-----2/36 - José Manuel Santiago Ribeiro;-----

-----3/36 - João Miguel Silva Viegas; -----

-----3/36 - Ana Isabel Silva Viegas; -----

-----12/36: -----

-----i. Patrícia Maria Riachos Duarte Pessoa; -----

-----ii. Pedro Nuno Riachos Duarte Pessoa. -----

-----Perfaz o registo 30/36, sendo que os restantes 6/36 foram adquiridos por inventário pelos referidos:-----

-----2/36 - Maria João Santiago Ribeiro;-----

-----2/36 - João Pedro Santiago Ribeiro; -----

-----2/36 - José Manuel Santiago Ribeiro.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que, embora não concorde com o facto de o Arquivo Municipal ser naquele espaço é a favor da aquisição do edifício e de opinião que, face aos valores constantes do processo se devia adquirir também o outro artigo ao lado do mesmo, questionando por que razão porque não se avançou para a sua aquisição.-----

-----Questionou ainda para quando a concretização do Arquivo Municipal.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que se optou por adquirir apenas este edifício por ser considerado prioritário. Por limitações financeiras, não se optou por adquirir também o artigo referenciado. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

B.1.4. Contratação Pública

1.4.1. Contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins e espaços verdes públicos da zona urbana de Condeixa-a-Nova – Pedido de reposição do equilíbrio financeiro do contrato nos termos dos artigos 312º e 314º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, apresentado pela empresa MF Limpa – Limpeza e Manutenção Rural e Urbana – Proposta de Indeferimento.

-----Foi presente o pedido de equilíbrio financeiro do contrato nos termos dos artigos 312º e 314º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, apresentado no dia 12 de janeiro de 2023 pela MF Limpa – Limpeza e Manutenção Rural e Urbana, empresa com a qual este Município tem um contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins e espaços verdes públicos da zona urbana de Condeixa-a-Nova. -----

-----Foi presente também a informação nº1396, de 01/02/2023, do Serviço de Apoio Jurídico, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido desfavorável à pretensão, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----O requerente foi notificado nos termos do art.121º do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de Audiência Prévia, tendo apresentado novas alegações que, no entanto, não consubstanciam qualquer alteração à proposta de indeferimento anteriormente comunicada. -----

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de decisão apresentada no referido parecer jurídico e, com os fundamentos de facto e de direito nele constantes, indefira o pedido de reposição do equilíbrio financeiro. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.4.2. Contrato de prestação de serviços para a gestão das piscinas municipais de Condeixa-a-Nova - Pedido de equilíbrio financeiro do contrato nos termos do art.42º da Lei do Orçamento de Estado para 2023, apresentado por Gesinserde – Gestão e Inovação nos Serviços Desportivos, Lda. - Remuneração Mínima Mensal Garantida 2023.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----Considerando que: -----

-----Decorre do artigo 42º da Lei do Orçamento de Estado 2023 - Lei nº24-D/2022, de 30 de Dezembro, que nos contratos de aquisição de serviços de limpeza, de serviços de segurança e vigilância humana, de manutenção de edifícios, instalações ou equipamentos e de serviços de refeitórios com duração plurianual, celebrados em data anterior a 1 de janeiro de 2023 é admitida, na medida do estritamente necessário para repor o valor das prestações contratadas, uma atualização extraordinária do preço, a ocorrer nos termos do referido artigo;--

-----De acordo com o relatório técnico apresentado pela empresa verifica-se um incremento de 8,5% dos custos com pessoal (Valor inicial: 3.300,00€; valor proposto:3.580,00€);-----

-----o preço contratual acordado sofreu uma alteração não coberta pelos riscos próprios do contrato; -----

-----O objeto do presente contrato contempla a aquisição de vários serviços, conforme Cláusula 1ª do Caderno de Encargos, os quais são serviços individualizados com preços fixos e variáveis; -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de atualização extraordinária do preço do contrato de aquisição de serviços de forma parcial, ou seja, apenas no que respeita à prestação de serviços de higiene e limpeza nos termos do artigo 42º da Lei do Orçamento do Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro).-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

B. 2. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

B.2.1. Serviço Jurídico e de Contraordenações

2.1.1. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município, por danos causados pelo abate indevido de eucaliptos - Proposta de indeferimento – Decisão Final.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

-----Foi presente o pedido de responsabilidade civil apresentado no dia 14 de junho de 2022, pelo Sr. Joaquim Bicho Ferreira, relativamente ao corte de 250 eucaliptos por parte desta Câmara Municipal. O lesado pede a responsabilização desta Câmara pelo sucedido e a respetiva indemnização dos danos. -----

-----Foi presente também a informação nº9746, de 29.07.2022, do Serviço de Apoio Jurídico, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido desfavorável à pretensão.-----

-----O requerente foi notificado nos termos do art.121º do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de Audiência Prévia, não tendo apresentado qualquer documento que consubstanciasse alguma alteração da proposta de indeferimento anteriormente comunicada. -----

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de decisão apresentada no referido parecer jurídico e, com os fundamentos de facto e de direito nele constantes, indefira o pedido de responsabilidade civil apresentado. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD. -----

2.1.2. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo ao desaparecimento de mosaicos na Associação Recreativa e Cultural Senhora das Dores. Proposta de indeferimento – Decisão Final.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

-----Foi presente o pedido de responsabilidade civil, apresentado no dia 9 de maio de 2022, relativamente ao desaparecimento dos mosaicos oferecidos pela Firma Dominó à Associação Recreativa e Cultural Senhora das Dores, alegadamente por este Município ter colocado os mesmos em local distinto aquando do alcatroamento daquele espaço. O lesado pede a responsabilização desta Câmara pelo sucedido e a respetiva indemnização dos danos.

-----Foi presente também a informação nº12123, de 03/10/2022, do Serviço de Apoio Jurídico, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido desfavorável à pretensão.-----

-----O requerente foi notificado nos termos do art.121º do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de Audiência Prévia, não tendo apresentado qualquer documento que consubstanciasse alguma alteração da proposta de indeferimento anteriormente comunicada. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de decisão apresentada no referido parecer jurídico e, com os fundamentos de facto e de direito nele constantes, indefira o pedido de responsabilidade civil apresentado. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

C. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

C.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1.1. Impulso de classificação como Monumento de Interesse Municipal [MIM] da Casa dos Sás, sita na Praça da República em Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10. -----

-----Considerando que: -----

-----De acordo com o n.º 2 do artigo 15.º da Lei de Bases do Património Cultural [Lei 107/2001, de 8 de setembro, na sua atual redação], os bens móveis e imóveis podem ser classificados como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal; -----

-----Estabelece ainda o n.º 6 do mesmo artigo que são de interesse municipal os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para um determinado município; -----

-----De acordo com o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei 309/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda, compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a classificação de bem imóvel como de interesse municipal de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro. -----

-----Nos termos da al. t) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal; -----

-----Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de abertura do procedimento de classificação como Monumento de Interesse Municipal [MIM] da Casa dos Sás, sita na Praça da República em Condeixa-a-Nova, ao abrigo das disposições acima mencionadas. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2. Processo nº 01/2022/45 em nome de Américo Calhindra dos Santos e Maria Olívia Lopes Esteves, para ampliação e alteração de anexo, sito em Peixeiro, Freguesia de Furadouro.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, para ampliação e alteração de anexo, sito em Peixeiro, Freguesia de Furadouro, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. --

-----Foi presente também a informação técnica datada de 22/03/2023, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 22/03/2023, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução das obras é de 6 meses, conforme requerido.-----

-----Devem entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de águas pluviais, projeto de arranjos exteriores.-----

-----Devem, juntamente com os projetos das especialidades, apresentar novas peças desenhadas retificativas com a cobertura em telha.-----

-----Verifica-se ainda que existe um portão que dá para a propriedade vizinha a norte, pelo que, não sendo possível haver comunicação entre propriedades distintas, deve o portão ser fechado.-----

-----Todas as infraestruturas que forem necessárias efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.3. Processo nº 01/2022/71 em nome de Bruno Miguel Catarino dos Reis Diogo, para obras de construção de habitação unifamiliar, com demolição de construções existentes, sito em Casal do Paraíso, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, para obras de construção de habitação unifamiliar, com demolição de construções



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

existentes, sito em Casal do Paraíso, União das Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 23/03/2023, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 30/03/2023, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documentos anexo sob o número 12. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução das obras é de 18 meses, conforme proposto.-----

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais, projeto de arranjos exteriores. -----

-----Segundo a informação SIG da Câmara Municipal, verifica-se que existe uma discrepância de áreas entre o levantamento topográfico e a certidão do registo predial. Assim, juntamente com os projetos de especialidade deverá ser atualizada a área da certidão para 548,6m², devendo ser entregue nova certidão do registo predial. -----

-----Sendo prevista a cedência de 6,62m² para retificação de alinhamentos do muro que confina com a via pública (folha 133 do processo), juntamente com os projetos de especialidades deve ser entregue certidão do registo predial com a cedência averbada. -----

-----A área de cedência deve ser pavimentada e devidamente representada em projeto de arranjos exteriores. -----

-----Sendo proposta a demolição da construção, o original da utilização n.º 58/1986 deve ser entregue. -----

-----Todas as infraestruturas que forem necessárias efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.4. Processo nº 06/2023/12 em nome de Dinastia da Razão - Unipessoal Lda., relativo a pedido de autorização de utilização para comércio e serviços de um posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos, sito em Palhacana, União das Freguesias de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova - Ratificação do ato administrativo datado de 28/03/2023.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à ratificação do ato administrativo datado de 28/03/2023, praticado pelo Sr. Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto do nº3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo [CPA], relativo à tomada de decisão de prescindir do condicionalismo de receção provisória das obras de urbanização previamente à autorização de utilização, conforme condicionalismo imposto aquando da deliberação tomada em reunião de Câmara de 08/06/2022 [relativa ao processo de obras nº 01/2021/84].-----

-----Foi presente também o despacho de deferimento do pedido de autorização de utilização, proferido pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, com competências delegadas, datado de 28/03/2023 e do despacho que sobre o mesmo recaiu, relativo ao condicionalismo imposto para emissão do respetivo alvará de autorização de utilização, que se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o ato administrativo datado de 28/03/2023 praticado pelo Sr. Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto do nº 3 do artigo 35º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo [CPA] e delibere prescindir do condicionalismo de receção provisória das obras de urbanização previamente à autorização de utilização, conforme imposto aquando da deliberação tomada em reunião de Câmara de 08/06/2022 [relativa ao processo de obras nº 01/2021/84].-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.5. Processo nº 08/2022/127 em nome de Dinosaur Courage Imob. Unip Lda. para constituição em regime de propriedade horizontal de um prédio sito na Urbanização Quinta de S. Tomé lote 2, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Presente também informação técnica datada de 22/03/2023, sobre a qual recaiu despacho da Diretora de Departamento de Urbanismo Ambiente e Desenvolvimento, em regime de substituição, datado de 23/03/2023 e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 14. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se que, a Câmara Municipal delibere ratificar o ato administrativo datado de 28/03/2023, praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo [CPA], que deferiu o pedido de constituição do prédio constituição em regime de propriedade horizontal de um prédio sito na Urbanização Quinta de S. Tomé, lote 2, da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, em nome de Dinosaur Courage Imob. Unip Lda. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

FINAL DA ATA

-----Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e trinta minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO